



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º421, Liv. 26, Fls. ____ Em 12/05/2017. às 17:00hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.312/2017

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e a empresa BR TRAN, solicitando que sejam atendidas as indagações contidas no ofício n.º 002/0S/BG/2017, oriundo dos representantes do Observatório Social- Cidadania em Ação, conforme documento em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
11 de maio de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos repassando o conteúdo do referido documento, para que o Poder Público e a empresa acima referida possam oferecer os necessários esclarecimentos solicitados no mencionado documento, no entendimento de que o Poder Público e a empresa possuem toda a legitimidade e conhecimentos, para prestar tais informações.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB

Presidente da Câmara Municipal

**Observatório Social – Cidadania em Ação
Barra do Garças (MT)**

Ofício N° 002/OS/BG/2017

Barra do Garças (MT), 08 de maio de 2017.


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

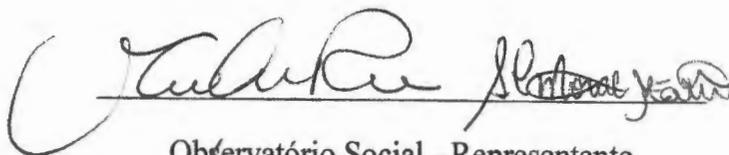
20.03
0806.14
Senhor Presidente,

Após leitura da Minuta de Implantação e Gestão de Estacionamento Rotativo Pago em Barra do Garças e tendo em vista os tumultos e contratempos já ocorridos em nosso município, vimos através desde, encaminha à Vossa Excelência texto contendo inúmeras dúvidas sobre o processo de contratação, execução e implantação de tal serviço.

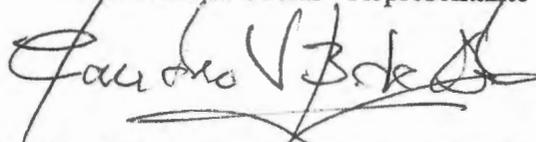
Lembrando que, a má redação nos contratos públicos já nos trazem inúmeros transtornos, como por exemplo, na terceirização de outro serviço, o tratamento e distribuição da água do município.

Posto isto, solicitamos que essa honrosa Casa de Leis, não apenas encaminhe ao Poder Executivo tais questionamentos, como também, nos auxilie na fiscalização de todas as fases de implantação do projeto citado acima.

Atenciosamente



Observatório Social - Representante



Cláudio Valério – 66 8424-5933/ Luciana S. M. Deluci - 66 9645-1191
Mirian F. Martins – 66 9988-8804/ Nazareno G dos Anjos – 66 9988-2256
Márcia C. Rauber – 66 99989-5006/ Sinara C. de Moraes – 66 9968-9788

Observatório Social – Cidadania em Ação
Barra do Garças (MT)

Considerações sobre a “Minuta de Implantação e Gestão de Estacionamento Rotativo Pago em Barra do Garças-MT”:

O texto que traz a Minuta de Implantação e Gestão de Estacionamento Rotativo Pago em Barra do Garças é extenso, não contém índice para acompanhar as divisões dos principais tópicos, como também as páginas não são numeradas, por este motivo, os comentários sobre o texto serão sempre vinculados ao tópico mais próximo.

I) Quanto à necessidade, implantação e adequação do município (órgão municipal de trânsito):

a) Conforme o texto, foi realizada pesquisa para avaliar a aceitação da população em relação a implantação do serviço de estacionamento rotativo pago em Barra do Garças-MT. Como ocorreu essa pesquisa? Onde estão os resultados das pesquisas?

b) Segundo o texto, no item “Pontos Turísticos”, o município de Barra do Garças conta com uma frota circulante de 40 (quarenta mil) veículos automotores, como chegaram a essa informação, qual metodologia utilizada, considerando que o município tem uma população de aproximadamente 56.000 (cinquenta e seis) mil habitantes?

c) O município de Barra do Garças é dividido por uma rodovia federal, BR 070, a qual tem um fluxo intenso de automóveis de passeio, caminhões e carretas. Sendo a BR 070 uma rodovia federal quais serão as regras de estacionamento para essa BR? Quem fiscalizará?

d) No tópico “Mapeamento e análise dos resultados – procedimentos para locação de vagas”, no seu primeiro parágrafo, o texto traz comentários sobre uma pesquisa de campo, bem como seus resultados, que serviu como parâmetro para determinar o quadrilátero (as ruas) onde seria demarcado como Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul. Sugerimos que tais estudos sejam anexados nessa minuta para conhecimento de todos.

e) Dentro do mapeamento feito, qual o critério utilizado para deixar trecho de rua dentro do Quadrilátero, trecho da rua Presidente Vargas com Amâro Leite e a Ministro João Alberto? Não se visualiza ali nenhum tipo de faixa azul?

f) Se houve um mapeamento e consulta a população, porque o número de vagas pagas na faixa zona azul foi posteriormente ampliada para além do quadrilátero.

g) A municipalização do trânsito é um processo legal, administrativo e técnico, no qual o município assume várias responsabilidades para garantir um trânsito dinâmico e seguro. Nesse processo de municipalização do trânsito o gestor público deve criar um órgão municipal de trânsito (departamento, secretaria, coordenação). Existem em Barra

Cláudio Valério – 66 8424-5933/ Luciana S. M. Deluci - 66 9645-1191
Mirian F. Martins – 66 9988-8804/ Nazareno G dos Anjos – 66 9988-2256
Márcia C. Rauber – 66 99989-5006/ Sinara C. de Moraes – 66 9968-9788

Observatório Social – Cidadania em Ação
Barra do Garças (MT)

do Garças um setor que seja responsável pelo trânsito? Quem são os técnicos que fazem parte desse grupo e ainda onde o mesmo funciona? Esse “órgão municipal” esta acompanhando, monitorando e avaliando o processo de implantação Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul?

Caso exista? Esse setor é administrado por um engenheiro de trânsito?

h) A implantação de um serviço como o Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul é algo que traz mudança na rotina dos moradores do município. As informações que temos são trazidas pelas mídias (TV, Rádio, internet), porém não temos informações oficiais do gestor municipal, nem da Câmara de Vereadores, nem da empresa BR Tran, causando assim um tumulto e desconforto na população. Sugerimos que toda a implantação do serviço da BR Tran seja diariamente divulgada, por todas as mídias, com informações sobre o decorrer da implantação, mudanças, tarifas e funcionamento.

II) Quanto às vagas, marcações e valores cobrados:

a) No tópico “O estacionamento Rotativo Pago – Área Azul, penúltimo parágrafo traz que: “O cartão azul (emitido eletronicamente) permite a permanência fracionada de 30 minutos até 2 horas nas vagas. O período máximo de permanência na mesma vaga é de 2 horas, sendo obrigatório a retirada do veículo ao termino deste período...”. Ou seja, se uma pessoa trabalha no centro e deixa seu carro em uma vaga do estacionamento rotativo pago ela deve retirar seu automóvel após duas horas e estacionar em outro local por mais duas horas?

b) O município já constituiu uma JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações (criada através de lei ou decreto), conforme traz a minuta no tópico “O que é municipalizar o trânsito”?

c) No tópico “Apoio Técnico” o texto traz uma tabela, com suas atribuições, que parece corresponder a Secretaria Municipal de Trânsito, porém essa informação não fica clara. Essa Equipe foi criada? Quem são os técnicos envolvidos? Os técnicos acompanham a execução do projeto?

d) Levando em consideração que Barra do Garças é uma cidade antiga e não planejada, com ruas estreitas e irregulares. Para que tenhamos um trânsito seguro e dinâmico, qual é a metodologia adotada pela empresa para o dimensionamento das vagas?

III) Em relação a aplicação dos valores arrecadados:

a) Na minuta sobre a implantação e gestão de estacionamento rotativo pago em Barra do Garças não fica claro qual a contrapartida da empresa BR Tran ao município. Qual a contrapartida da empresa e qual o cronograma de realização dessas ações?

b) Qual o percentual que deverá ser repassado para a prefeitura, como e onde a gestão municipal vai aplicar esse recurso?

Observatório Social – Cidadania em Ação
Barra do Garças (MT)

Caso essa empresa não atenda as necessidades de prestação de serviço a contento: Qual o tempo do contrato com a empresa BR Tran?

Há cláusulas previstas para distrato imediato com a empresa BR Tran se esta não cumprir seus deveres?

Qual a contrapartida social que a BR Tran oferecerá ao Município

F

cau

JE